



Ofício Circular nº 468/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001770-88.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de furto de selos de autenticidade.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor dos expedientes, ID 6181730 e 6181734 , em anexo, com a finalidade de informar o furto de grande quantidade de selos de autenticidade, os quais são pertencentes ao Cartório Liberty Moraes.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 17/09/2025 17:31:41
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509171731414720000006154418>
Número do documento: 2509171731414720000006154418

Num. 6547417 - Pág. 1



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA**

**Rua Minas Gerais, Nº 418, Centro-Jijoca de Jericoacoara/CE- CEP: 62598-000
Fone/Cel: (088) 3669-1183/(85) 98231-3960) e-mail: jijoca@tjce.jus.br**

**OFÍCIO N° 226/2025-C647VUNI00
Jijoca de Jericoacoara, 27 junho de 2025**

À Ilustríssima Senhora
Corregedora Geral de Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Encaminhamento de informações acerca do roubo de selos de autenticidade e solicitação de reposição – Cartório Liberty Morais – Ofício de Jijoca de Jericoacoara

Ilustríssima Senhora Corregedora,

Na qualidade de Juízo Corregedor Permanente da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, sirvo-me do presente para encaminhar, para apreciação e providências dessa Corregedoria Geral, informações referentes ao roubo de selos de autenticidade pertencentes ao Cartório Liberty Morais – Ofício de Jijoca de Jericoacoara, os quais foram distribuídos a esta Serventia pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Considerando a gravidade do ocorrido e a significativa quantidade de selos subtraídos, faz-se necessária a solicitação formal de distribuição de novos selos de autenticidade, a fim de assegurar o regular e contínuo exercício das funções dessa Serventia.

Renovo, ainda, a inteira disposição deste Juízo Corregedor Permanente para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

FRANCISCO DE PAULO
QUEIROZ BERNARDINO
JUNIOR:02989375309

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ
BERNARDINO JUNIOR:02989375309
Dados: 2025.07.03 10:18:59 -03'00'

**Francisco de Paulo Queiroz Bernardino Júnior
Juiz Corregedor Permanente
Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258789365

Nome original: Oficio Jijoca - Roubo de Selos-Assinado.pdf

Data: 26/06/2025 15:17:42

Remetente:

Rita Silvana Moraes Melo

Jijoca de Jericoacoara - Cartório Ofício de Notas e Registros

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: OFÍCIO DO CARTORIO LIBERTY MORAIS - JIJOCA DE JERICAOACOARA CE - ROUBO DE SELOS ASSINADOS

JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de Junho de 2025.

RITA SILVANA MORAIS MELO, Tabeliã e Registradora do Cartório Liberty Moraes – OFÍCIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR E REQUERER** o que segue, pelos fatos e fundamentos expostos.

Excelência, no dia 24 de junho de 2025, no começo da noite, em Caucaia, o Sr. JOSÉ WILLIAN DA CUNHA, prestador de serviço desta Serventia, estava transportando selos de autenticidade distribuídos a este Cartório pelo TJCE quando foi surpreendido por pessoas desconhecidas, que, mediante grave ameaça, roubaram os selos que estavam sob sua guarda e proteção.

Com efeito, foi registrado boletim de ocorrência sob o nº 118 - 1699 / 2025, perante o Delegado do 18º Distrito Policial no dia seguinte à ocorrência, dando notícia do roubo dos seguintes selos:

1. SELOS DE AUTENTICAÇÃO (SÉRIE INICIAL: JA757551; SÉRIE FINAL: JA758950)
Qtde: 1400 Unidades
2. SELOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA – TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS (SÉRIE INICIAL: AK581801; SÉRIE FINAL: AK582400) Qtde: 600 Unidades

Diante disso, roga-se para este Nobre Juízo dê ciência à eg. CGJCE, para que se dê notícia sobre os fatos ora relatados a todos os juízes corregedores permanentes do Ceará, bem como a todas as Serventias Extrajudiciais deste Estado.

Com intuito de não interromper o serviço público delegado prestado por esta Delegatária, roga-se, ainda, pela distribuição de novos selos para esta Serventia, haja vista a quantidade de selos roubados.

Sendo o que me cumpria informar, aproveito para consignar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RITA SILVANA MORAIS MELO,
TABELIÃ E REGISTRADORA DO CARTÓRIO LIBERTY MORAIS – OFÍCIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MPCNW-AD9P8-WPMFS-YUVGE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rita Silvana Moraes Melo (CPF 232.770.413-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MPCNW-AD9P8-WPMFS-YUVGE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>